



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 626/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4182/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 31/2019, cujo objeto é a aquisição de baterias tipo automotivas 12V/70 AH, SELADAS utilizadas como fonte alternativa de energia elétrica ininterrupta e redundante nos equipamentos de no-break de 40KVA do Data Center do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR – Fiscal  
JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds